



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1733/Ano VIII - 13 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 30/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Antonio Kataoka"- Eneida "Valeria Siqueira da Cruz Assunção"-Eneida / Ameliópolis.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Antonio Kataoka"- Eneida "Valeria Siqueira da Cruz Assunção"- Ameliópolis, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Vinicius David Zamberlan
- Enfermeiro: Alan Ricardo Cruz
- Auxiliares de Enfermagem: Andreia Cristina de Oliveira Borges

Larissa Aparecida Galindo de Angelo

- Agentes Comunitários de Saúde: Guther Henrique Kuhn

Matheus Navarro da Rocha

Natalicia Ferreira dos Santos

Lidiane da Silva Menezes

- Farmacêutico: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Debora Cristina Silva
- Dentista: Enedy Breschi Segato
- Auxiliar odontológico: Claudia Natalina Cardoso Ribeiro
- Gerente: Alan Ricardo da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2025.

DRA. DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: e1d66966-ff2b-4b88-9552-ebcadfdd527b